

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 107/GP/2023

De 23 de Março de 2023.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nºs 057, 058, 059, 061, 062 e 063/2023 e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 057, 058, 059, 061, 062 e 063/2023.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Março de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991